

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 135-2026 – Processo 252-2026, Processo APROVA 4273-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa SUSTENTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – CNPJ 15.263.055/0001-61, para prestação de serviços técnicos de emissão de laudos, pareceres técnicos, relatórios e demais manifestações técnicas necessárias à instrução de processos de Licenciamento Ambiental de Impacto Local, nas tipologias previstas pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), que envolvam análises do Meio Físico, Obras de Engenharia, Infraestrutura Hídrica e Mineração, contemplando a realização de vistorias técnicas e o suporte às atividades de licenciamento ambiental do Departamento Municipal do Meio Ambiente de Ibirubá/RS, mediante carga horária presencial de 16 (dezesesseis) horas semanais, pelo valor mensal de R\$ 5.420,00 – totalizando 65.040,00 (sessenta e cinco mil e quarenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 284-2026.

Ibirubá - RS, 29 de julho de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

